# INSTITUCIONALIZAÇÃO E VALIDADE DO QUALITATIVO SOCIOESPACIAL METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOUSA, PARAÍBA, BRASIL

**INSTITUTIONALIZATION AND VALIDITY OF THE METROPOLITAN SOCIO-SPATIAL QUALITY OF THE METROPOLITAN REGION OF SOUSA, PARAÍBA, BRAZIL**

**Resumo**

Analisa a realidade político-institucional, as características socioespaciais e o que tem de qualitativo metropolitano na Região Metropolitana de Sousa, Estado da Paraíba, Brasil. Nos procedimentos metodológicos, opta-se principalmente por analisar a dinâmica populacional e as ligações existentes entre municípios para demandas de compras, lazer, estudo e saúde, bem como os movimentos pendulares para trabalho principal e estudo fora do município de origem. Os resultados indicam que a Região Metropolitana de Sousa ainda é pouco urbanizada, contudo verifica-se que a cidade de Sousa, enquanto core da região, mantém considerável influência sobre os demais municípios “metropolitanos”. Porém, apesar de a cidade de Sousa se destacar quanto à sua influência regional, isto por si só não basta para qualificá-la com características metropolitanas. Conclui-se que existem descompassos entre a região legalmente instituída como metropolitana e as características socioespaciais que de fato poderiam atestar a existência de uma metrópole com sua região.

**Palavras-chave:** Região Metropolitana. Interações espaciais. Qualitativo Metropolitano. Sousa (PB).

**Abstract**

It analyzes the political-institutional reality, the socio-spatial characteristics and what has of metropolitan quality in the Metropolitan Region of Sousa, State of Paraíba, Brazil. In methodological procedures, was opted to analyze the populational dynamic and the existing connections among municipality to shopping demands, recreation, study and health, as well as the commuting for main work and study out municipality of origin. The results indicate that the Metropolitan Region of Sousa is still not very urbanized, but it is verified that the city of Sousa, as core of the region, has considerable influence on the other "metropolitan". However, although the city of Sousa stands out as to its regional influence, this in itself is not enough to qualify it with metropolitan characteristics. It is concluded that there are imbalances between the region legally established as metropolitan and the socio-spatial characteristics that could actually attest to the existence of a metropolis with its region.

**Keywords**: Metropolitan Region. Spatial Interaction. Metropolitan Qualitative. Sousa (PB).

Introdução

O processo de urbanização no Brasil registra, a partir da segunda metade do século XX, um aumento considerável no volume populacional e no número e tamanho dos espaços urbanos. Contudo, o crescimento verificado não foi distribuído com equidade, resultando em tipologias e arranjos urbanos e regionais heterogêneos. Como resultado do processo de modernização do país, a urbanização espelha espacialmente a dinâmica do desenvolvimento desigual (e combinado) na escala nacional e regional.

Nesse contexto, há áreas de concentração e outras de dispersão e rarefação do adensamento urbano e do desenvolvimento econômico, bem como particularidades intermediárias diversas. Como realidade socioespacial de adensamento e complexidade do fenômeno urbano, surgem as grandes metrópoles e suas regiões metropolitanas (doravante RMs), mas também as denominadas cidades médias e pequenas assumem diferentes feições, papéis e significados, formando o fenômeno urbano no Brasil. No estágio de urbanização atual, as redes estabelecidas entre os diversos territórios conectam e intensificam os diferentes movimentos materiais e imateriais, destacando-se a tessitura dada pelos movimentos pendulares, sendo estes uma das particularidades de articulação entre os adensamentos urbanos recentes, promovendo circulação e fluxo de pessoas entre as diferentes partes que formam o urbano, notadamente das RMs.

A criação e reconhecimento legal das RMs no Brasil se deu na década de 1970, com a institucionalização de nove delas: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Curitiba, São Paulo e Porto Alegre. Essas regiões metropolitanas tiveram seu reconhecimento atrelado ao objetivo de “tornar mais racional, sob o ângulo econômico, a prestação dos chamados *serviços de interesse comum”* (SOUZA, 2007, p. 35, itálico no original), mas também tinha propósitos ligados à geopolítica interna capitaneada pelos militares que assumiram o comando do país por meio do Golpe Militar de 1964. Os interesses dos militares consistiam “em intervir mais facilmente nesses que eram os espaços-chave da vida econômica e político-social brasileira, sem precisar eliminar mais ainda a já muito restrita margem de manobra de estados e municípios” (SOUZA, 2007, p. 35).

O autor ainda destaca que as RMs serviram para muito pouco, além do mais, suas criações se deram sob a forma do centralismo e do autoritarismo, resultando em contradições que contribuíram para o enfraquecimento e falta de confiança nos órgãos gestores metropolitanos, potencializado pela falta de autonomia financeira ou política.

Esse quadro de RMs permaneceu o mesmo até a promulgação da Constituição Federal de 1988 quando a responsabilidade de criação de regiões metropolitanas passou a ser dos Estados Federados. Contudo, o que poderia ser uma forma de descentralização na tomada de decisões, planejamento e gestão do território, converteu-se em um grande problema, já que o texto da Carta Magna não estabeleceu critérios mínimos os quais definissem o que é e o que não é uma RM. Assim, sem um balizamento legal limitador, os estados passaram a ter autonomia para criá-las, resultando numa disparidade muito grande entre a criação institucional e a realidade socioespacial (FIRKOWSKI, 2011, 2013; MOURA, 2014; SANTOS, 2014).

Após a promulgação da Constituição de 1988, houve uma proliferação enorme na criação e proposituras de novas RMs no Brasil. Somente no início de 2015 é que foi sancionada a Lei Federal nº 13.089 conhecida como “Estatuto da Metrópole”. A referida Lei estabelece alguns encaminhamentos para criação de novas RMs, contudo sem revogar as já criadas anteriormente, mesmo que não atendam aos critérios da nova norma. Antes da validade legal do Estatuto da Metrópole, vários pesquisadores que estudam o assunto expressaram suas preocupações com a criação desenfreada e sem critério dessas RMs. Soares (2013, p. 25), por exemplo, sublinha que “muitos estados instituíram regiões metropolitanas sem levar em consideração os critérios conceituais ou técnico-científicos” resultando, diz ele, em “situações extremamente díspares”.

Isso fez resultar em um amalgama “metropolitano” institucionalizado composto por RMs que atendem a critérios conceituais e fazem jus enquanto realidade socioespacial e outras que são meramente criações político-institucionais as quais escapam, de longe, de qualquer exigência conceitual e técnico-científica como fenômeno socioespacial verdadeiramente metropolitano. (FIRKOWSKI, 2012; SANTOS, 2014; SOARES, 2013). Nesse contexto, atualmente a Paraíba conta com 12 RMs, entre elas, foi criada em 2013 a “Região Metropolitana de Sousa” (nosso objeto de estudo), localizada no Alto Sertão Paraibano, formada pelos seguintes municípios: Sousa, Aparecida, São Francisco, Santa Cruz, Lastro, Vieirópolis, São José da Lagoa Tapada, Nazarezinho e Marizópolis (Mapa 01).

Mapa 01**.** Localização da Região Metropolitana de Sousa



Fonte: Lauter (2016). Elaborado com base em Paraíba (2013).

A preocupação se encaminha na análise da criação da RM de Sousa, indagando o que ela tem de metrópole, ou seja, é preciso saber a realidade política, institucional e, principalmente, qual seu conteúdo socioespacial. Quanto à dimensão institucional, qual sua efetividade e gestão? Qual o grau de integração, coesão e contiguidade territorial entre as cidades que fazem parte da “região” e que possam assegurar o qualitativo metropolitano? Existe efetivamente uma relação de interdependência produtiva do mercado de trabalho, de problemas comuns e da vida coletiva? Em síntese, a RM de Sousa apresenta qualitativo socioespacial metropolitano?

As indagações acima se desencadeiam objetivamente na busca por analisar a realidade político-institucional, as características socioespaciais e o que tem de qualitativo metropolitano na RM de Sousa. De modo mais específico, visou-se: avaliar o processo político-institucional resultante na criação da RM de Sousa e verificar sua funcionalidade e os fluxos entre as municipalidades que formam a RM estudada, para compreender as interações e segmentações espaciais internas.

O caminho da pesquisa

Tendo em vista responder as problemáticas e atingir os objetivos, o estudo compreendeu, resumidamente, três frentes de trabalho: 1) bases conceituais e do quadro normativo-institucional atual – levantamento e análise do “estado da arte” do debate sobre a temática urbano-metropolitana com ênfase para as regiões metropolitanas, bem como da legislação pertinente; 2) seleção e agrupamento de dados de diferentes fontes e temáticas (demográfica, socioeconômica, fluxos e interações espaciais). A partir da coleta de informações, construiu-se o banco de dados e validaram-se aqueles que poderiam expressar a realidade ou não de uma RM e sua compreensão; 3) analise do conjunto de informações e dados à luz das conclusões teórico-conceituais e institucional-normativa. A partir daí, extraiu-se os resultados e se formulou as conclusões alcançadas.

Os procedimentos metodológicos partiram de uma perspectiva dialética, considerando a natureza da pesquisa numa abordagem quantitativo-qualitativa. Quanto aos objetivos, a pesquisa foi descritiva-exploratória, tendo como procedimentos técnicos de coleta de dados o bibliográfico-documental.

A pesquisa quantitativa traduziu em números as informações colhidas, classificadas e analisadas. A pesquisa qualitativa, devido às suas características de investigação exploratória e descritiva, constituiu-se na abordagem adequada, já que permitiu o aprofundamento necessário na busca do conhecimento que não pode ser expresso meramente em números.

Os procedimentos metodológicos, portanto, foram adequados a cada frente de trabalho anteriormente delineada.

Para a montagem das bases conceituais e para análise do quadro institucional, recorreu-se a levantamento e análise de referências e documentos normativos (Constituição Federal e Estadual, Decretos, Leis etc.), visando compreender melhor a efetividade da institucionalização da RM de Sousa-PB, o que foi necessário recorrer a entrevistas junto às prefeituras da RM.

Para a construção do banco de dados, estes foram selecionados e agrupados a partir de fontes como o IBGE e o Ipeadata. O conjunto de informações será composto pelas dimensões: a) demográfica; b) situação geográfica das cidades em bases absolutas (recorrendo a imagens de satélite) e relativas na visão da Rede Urbana (posição dos municípios no REGIC 2007) e da rede de sistemas de transportes e de comunicação.

Os softwares utilizados são livres, ou seja, para tratamento e apresentação dos dados, utilizou-se o *Libre Office* 4.2 (*The Document Foundation*). Para os dados espaciais, seu tratamento e geração de mapas temáticos, usou-se o Sistema de Informações Geográficas (SIG) QGIS 2.8 Wien (Software Livre licenciado sob a “*GNU General Public License*”). As bases cartográficas usadas foram as disponibilizadas pelo IBGE em seu sítio eletrônico. As imagens de satélite também são de livre acesso via aplicativo Google Earth Pro (7.1.2.2041, servidor kh.google.com, de acesso livre).

Para o tratamento dos microdados do Censo Demográfico de 2010, disponibilizados pelo IBGE, usou-se o software gratuito PSPP (*GNU GENERAL PUBLIC LICENSE*, *Version* 3, 29 June 2007, *Copyright* (C) 2007 *Free Software Foundation*, Inc.) que permite análises estatísticas sobre matrizes de dados.

Os dados referentes a movimentos pendulares foram trabalhados de forma a permitir identificar casos que, considerando a distância e o tempo necessário para deslocamento em transporte terrestre, apresentaram consistência empírica lógica com a realidade. Os que não atenderam a consistência, foram desprezados. Complementando, optou-se também por analisar os deslocamentos classificados como de primeira ordem para realizar compras, lazer, estudo e saúde na região estudada, extraindo as informações do banco de dados do estudo *Região de Influência das Cidades, Regic 2007* (IBGE, 2008).

 A opção metodológica se justifica porque, segundo Firkowski (2011), a definição de RMs em distintos países considera como requisito a presença de contiguidade espacial, patamar mínimo de população, densidade demográfica e, sobretudo, movimentos pendulares.

Ao término da fase de sistematização dos dados, prosseguiu-se à fase de interpretação, utilizando-se como estratégia o “confronto” dialético entre as conclusões teórico-conceitual, o marco normativo e a realidade socioespacial expressa nos dados.

Regiões metropolitanas no Brasil

O fenômeno da metropolização é um processo histórico que se expressa na estrutura, na forma e na dinâmica socioespacial. Segundo o Ipea (2011), no Brasil há um conjunto de aglomerações urbanas que não são reconhecidas por todos como metrópoles, mas que desempenham papel importante no desenvolvimento de seus territórios e regiões de influência, ou seja, são polos de desenvolvimento. Compreender a metropolização no Brasil de hoje é assimilar um pouco mais do funcionamento e da dinâmica do capitalismo contemporâneo, especialmente a partir da forma como nele se produz no espaço social e urbano. Mas, por outro lado, não é concebível negligenciar ou fazer de conta que as regiões opacas (VASCONCELOS, 2011) e os espaços urbanos não metropolitanos e municípios de grande, médio e pequeno porte (SANTOS, 2014) sejam alijados das análises e, principalmente, de políticas públicas que comtemplem esses espaços de vida para muitos sujeitos que têm nele seu lugar de reprodução da vida social.

A urbanização brasileira apresenta características bem particulares no que se refere ao seu crescimento que se acelera intensamente ao se aproximar dos dias atuais, tanto em termos populacionais quanto em relação à quantidade de cidades e seus tamanhos. Trata-se de um fenômeno registrado em todas as regiões do país, muito embora com diferenças internas, mas, no geral, comum ao conjunto do Brasil.

Em conformidade com Milton Santos, deve-se considerar que

desde a revolução urbana brasileira, consecutiva à evolução demográfica dos anos 1950, tivemos primeiro, uma urbanização aglomerada, com o aumento do número – e da população respectiva – dos núcleos com mais de 20 mil habitantes e, em seguida, uma urbanização concentrada, com multiplicação de cidades de tamanho intermédio, para alcançarmos, depois, o estágio da metropolização, com o aumento considerável do número de cidades milionárias e de grandes cidades médias (em torno do meio milhão de habitantes) (SANTOS, 2005, p. 77).

A partir dos anos 1950, ainda de acordo com Santos (2005, p. 83), assistimos ao fenômeno crescente das cidades milionárias que culminou na aparição da “macrourbanização” ou da “metropolização”.

Com o crescimento das cidades, sobretudo das maiores, que passaram a ser o centro de concentração e centralização da dinâmica econômica do país. Diante dessa realidade, na década de 1970 a União institui as primeiras RMs do Brasil (Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre). Segundo Souza (2007, p. 35) as RMs foram criadas com o intuito de se ter e manter um maior centralismo e autoritarismo sobre elas, logo constituindo uma geopolítica interna instalada pelos militares para controle do território, sendo esta entendida como uma necessidade depois do Golpe Militar de 1964, pelo fato das RMs serem espaços-chave de importância econômica, social e política nacional.

Com a redemocratização do país iniciada a partir de 1985 e o fim do período de ditadura militar e de Governo autoritário, é promulgada em 1988 uma nova Constituição Federal, que delega aos Estados da Federação o poder de institucionalização de novas RMs por meio de projetos de lei complementar; entretanto o texto constitucional se omite a criar critérios mínimos para identificação de tais espaços, deixando esta tarefa a cargo de cada Estado da federação.

Segundo Firkowski (2012, p. 19-38), no Brasil há muitas realidades passíveis de serem qualificadas como RMs, todavia, devido à falta de critérios que balizassem a criação de tais regiões, houve como resultado uma grande desconexão entre as RMs instituídas, o que fica evidente ao se observar a realidade brasileira e nela constatar várias dessas RMs institucionalizadas sem que haja obediência a critérios técnico-conceituais.

A crescente institucionalização de RMs no Brasil, principalmente a partir do início do XXI, acalorou os debates sobre a questão, instigando a busca por critérios e definições e mecanismos legais que melhor aclarasse o que realmente poderia ser considerado uma RM do ponto de vista da dinâmica socioespacial e não meramente por uma definição a partir de outros interesses distantes do que de fato se configura na tessitura do território.

Muito embora vários autores tratem da temática, dando primazia a questões do quantitativo demográfico, eles também alertam que essa dimensão não é suficiente para que uma cidade seja considerada metrópole. Segundo Souza (2007), o que afirma uma cidade como metrópole, são suas características econômico-espaciais, diversificação, sofisticação e centralidade, que é sua representação enquanto mercado*,* seu mercado potencial, mas também o nível e a distribuição da renda e as características culturais dos consumidores.

No sentido conceitual da palavra, uma metrópole é uma cidade que detém funções, serviços e bens de consumos superiores as de seu entorno, o que produz uma hinterlândia, uma região de influência (SOUZA, 2007, p. 33).

A metrópole deve apresentar uma grande área de influência e atuar, segundo Souza (2007), como um “minissistema urbano” em escala local, logo aquela é o *núcleo metropolitano.* Para não haver contradições, o autor acima citado (p. 32), afirma também que núcleos isolados podem e costumam fazer parte das metrópoles. O importante é que todos os espaços urbanos se achem fortemente **“costurados”**, principalmente pelo deslocamento de trabalhadores enquanto movimento mais significativo, isto é, o movimento pendular para trabalho.

Firkowski (2012), chama a atenção para a necessidade de se analisar também a cidade em sua inter-relação com outras cidades de um determinado recorte espacial, e nesse sentido, duas dimensões são fundamentais: a centralidade e a região de influência. A centralidade é revelada com base na oferta de bens e serviços dos quais a população do entorno necessita, tanto para uso diário como para uso eventual. Desta forma, quanto maior a variedade de bens e serviços ofertados, maior o poder de atração que a cidade exercerá sobre seu entorno e maior será, também, seu alcance espacial, ou seja, sua área de influência.

Firkowski (2011), analisa alguns critérios que podem balizar a definição de RM em distintos países do mundo, destacando-se contiguidade espacial entre parte dos municípios envolvidos no processo e integração socioeconômica; além de um conjunto de critérios funcionais ou morfológicos que se repetem em praticamente todos os casos, sendo os mais relevantes: patamar mínimo de população; densidade e; movimento pendulares.

Ademais, acrescenta-se que uma região metropolitana na sua forma conceitual deve ter algumas características básicas, isto é,

[...] pressupõe a existência de uma metrópole, com alto grau de diversidade econômica e alta especialização em atividades urbanas, com posição nítida de liderança do polo sobre a área de influência e sobre outras áreas do próprio Estado e do País. Presença de conurbação, dada pelo adensamento da ocupação urbana, alta concentração populacional, elevado grau de urbanização e de densidade demográfica, resultando em espaços contíguos de interesse comum, exigindo planejamento integrado para funções de interesse comum e arranjos institucionais para administração de questões de interesse comum (REDE, 2011, p. 28 apud FIRKOWSKI, 2011, p. 8-9).

Pelas breves considerações acima, percebe-se que no campo acadêmico e técnico há várias discussões sobre critérios que possibilitam reconhecer espaços os quais conformam RMs. Mas, como já falado, a ausência de uma norma nacional fez com que várias RMs fossem instituídas no Brasil, obedecendo aos mais variados critérios e interesses de cada Estado federado. Assim, visando suprir a lacuna normativa deixada pelo texto constitucional de 1988, em janeiro de 2015 foi sancionado pela Presidência da República, a Lei Federal 13.089/2015, conhecida como Estatuto da Metrópole.

Conforme o Estatuto da Metrópole, mais precisamente no art. 2º, parágrafo V, metrópole é um “espaço urbano com continuidade territorial que, em razão de sua população e relevância política e socioeconômica, tem influência nacional ou sobre uma região que configure, no mínimo, a área de influência de uma **capital regional**, conforme critérios adotados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE” (BRASIL, 2015, grifo nosso).

Mas, vale salientar que apesar da nova Lei e de suas exigências, àquelas RMs já instituídas até sua entrada em vigor e que não atendem aos seus critérios, não foram revogadas, permanecendo formalmente instituídas. Essa é a razão do presente estudo, isto é, entender a RM de Sousa, não apenas para dizer se ela tem ou não qualitativos socioespaciais metropolitanos, mas para entendê-la enquanto recorte espacial com suas dinâmicas internas.

Interações espaciais na Região Metropolitana de Sousa

O estudo do IBGE ao qual o Estatuto da Metrópole faz menção para definir o que seja uma metrópole é o *“Região de Influência das Cidades”*, conhecido como REGIC. O estudo mais recente data o ano de 2007 e neste Sousa, enquanto “cidade mãe” ou polo de sua RM, aparece na hierarquia urbana na condição de **centro sub-regional** **“A”**, polarizando os centros de zona “B” São João do Rio do Peixe e Uiraúna no estado da Paraíba, e os seguintes centros locais: Baixio e Ipaumirim, ambos no Estado do Ceará; Joca Claudino, Aparecida, Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos Índios, Carrapateira, Conceição, Lastro, Marizópolis, Monte Horebe, Nazarezinho, Poço de José de Moura, Santa Cruz, Santa Helena, São Francisco, São José da Lagoa Tapada, São José de Piranhas, Serra Grande, Poço Dantas, Triunfo e Vieirópolis, todos no Estado da Paraíba. Ver-se então que a hinterlândia de Sousa não é tão pequena, abrange 26 cidades, incluindo, inclusive, cidades do vizinho Estado do Ceará.

A RM de Sousa foi instituída em 2013, por meio do projeto de Lei Complementar nº 117, de 21 de janeiro de 2013, de autoria do deputado estadual André Gadelha, tendo Sousa como a “cidade mãe” e sua região formada por outros oito municípios. Conforme a Tabela 01, com dados selecionados dos Censos Demográficos de 2000 e de 2010 (IBGE), a população da RM de Sousa, em 2010, totalizou 112.217 residentes, destes o município de Sousa participa com 65.803, o que representando 58,64% da população regional. Todos os demais municípios que constituem a RM têm população inferior 8.000 residentes, registrando-se os menores números em Lastro (2.841) e em São Francisco (3.364). Quanto à distribuição da população em rural e urbana, ver-se que a participação de Sousa no total regional é ainda maior, pois dos 74.057 residentes urbanos, 51.881 são de Sousa, o que equivale a 70,05%, evidenciando, do ponto de vista demográfico, o peso que a “cidade mãe” tem no conjunto demográfico urbano-regional. Na média regional é possível notar que a RM segue a tendência paraibana e nacional de crescimento da população urbana em detrimento da população rural. Mas, com base numa análise mais acurada, ver-se que as taxas de urbanização dos municípios da RM só apresentam maioria de população urbana apenas em Marizópolis e em Sousa (ver Gráfico 01). Assim, constata-se que na observação intra-RM, a maioria das municipalidades tem características demográficas de população rural, destacando-se, neste quesito, Vieirópolis com taxa de urbanização menor que 20%.

Gráfico 01. Taxa de urbanização da RM de Sousa, Paraíba e Brasil (2000-2010)

Fonte: Censo Demográfico 2000 e 2010 (IBGE, 2000; 2010).

O Gráfico 02 reúne as taxas de crescimento geométrico no período 2000-2010 da população total, rural e urbana. Nele, nota-se o crescimento positivo da população total e urbana e um crescimento negativo da população rural na RM de Sousa, da Paraíba e do Brasil; porém, a RM mantém um ritmo de crescimento menor que o paraibano e o brasileiro. Ao observar com mais cuidado o comportamento evolutivo da população (total, urbana e rural) entre as municipalidades da RM, constata-se que Lastro e São Francisco têm crescimento populacional negativo. Todos os municípios registram crescimento positivo da população urbana, com as maiores taxas (acima de 2%) encontradas em Aparecida, Lastro e São Francisco. Quanto à população rural, Aparecida, Marizópolis, Vieirópolis e, em menor proporção, São José da Lagoa Tapada têm crescimento positivo no período (2000-2010). Um caso particular que chama atenção é o comportamento demográfico de Aparecida. Este município computou um crescimento da população como um todo (total, urbana e rural), destacando-se em comparação a média regional, estadual e nacional. O que mais chama a atenção e merece um estudo particular que foge ao escopo deste trabalho, é o extraordinário ritmo de crescimento da população rural de Aparecida, superior ao crescimento urbano, fugindo completamente às tendências atuais da região.

Gráfico 02.Taxa geométrica de crescimento anual da população total, urbana e rural (2000-2010), RM de Sousa, Paraíba e Brasil.

Fonte: Censo Demográfico 2000 e 2010 (IBGE, 2000; 2010).

Ao se analisar brevemente os dados demográficos da RM de Sousa, já aparece de imediato as dificuldades em identificar qualitativos metropolitanos, uma vez que, exceto Sousa e Marizópolis, os demais municípios sequer podem ser considerados urbanos, em razão da taxa de urbanização ser bem menor que 50%. Ao extrair a taxa de metropolização da RM de Sousa, isto é, a relação entre a população total metropolitana (112.217) e a população total do estado (Paraíba, 3.766.528), verificou-se uma taxa de 2,89%, o que significa limitado peso demográfico no conjunto estadual. Seguindo a lógica de analisar a validade do qualitativo metropolitano pelo critério demográfico, a RM de Sousa está bem distante de apresentar as condições limiares para tal. Segundo a proposta de Firkowski (2009, p. 397), no caso brasileiro, o patamar populacional mínimo para considerar-se como RM seria de um (1) milhão de habitantes para o conjunto metropolitano e uma taxa de metropolização superior a 20%. Ora, como já ficou evidente, os dados demográficos da RM de Sousa estão bem distantes do patamar mínimo necessário.

No que diz respeito às interações espaciais da RM de Sousa, uma das estratégias metodológicas foi verificar as ligações internas entre suas municipalidades, considerando, para tanto, algumas das variáveis tratadas pelo estudo *Regiões de Influências das Cidades 2007* (IBGE, 2008); são elas: a) **estudos** (cursar o ensino superior); b) **compras** (roupas, calçados, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, computadores, móveis em geral, ou frequentar *shopping centers*, hipermercados e assemelhados); c) **saúde** (consultas médicas, odontológicas, exames ou internações); e d) **lazer** (cinema, teatro, *shows*, jogos e demais eventos artísticos ou esportivos). Assim, segundo o Regic 2007 (IBGE, 2008), quanto às ligações de primeira ordem para satisfazer as necessidades relacionadas a compras, estudos, lazer e saúde, exceto para o caso de cursos superiores, de fato Sousa é a cidade escolhida para atender a demanda regional “metropolitana”. Quanto à variável estudo, constata-se que apenas os municípios de Lastro, Vieirópolis e Nazarezinho têm ligações de primeira ordem com Sousa, às demais têm com Cajazeiras – PB. Em síntese, conforme o Regic (2007), verifica-se que Sousa tem um papel importante de polarização regional, contudo, cabe verificar se os fluxos dessas ligações realmente são capazes de interligar significativamente o território, costurando relações que, de fato, fazem com que todas as cidades funcionem como um único organismo urbano, conformando uma verdadeira RM, com interesses e problemas comuns que demandam uma gestão compartilhada. Para melhor verificar o grau de coesão, ou seja, a “costura” entre os municípios da RM de Sousa, faz-se necessário acrescentar análises ligadas a variáveis que tratem dos fluxos diários de pessoas, isto é, dos deslocamentos pendulares.

Os movimentos pendulares são apontados na literatura especializada como um dos mais importantes para verificar a dinâmica interna das RMs, ou seja, para conferir a intensidade das ligações existente entre as partes que a formam. Esses movimentos populacionais permitem identificar o nível de “costura” que existe entre as cidades que constituem uma RM. Por movimento pendular entende-se aqui o deslocamento diário da população sobre o território, ou seja, é aquele em que a pessoa sai de sua residência para realizar alguma atividade fora, mas retorna no mesmo dia. O movimento pendular abordado nesta pesquisa trata daqueles para trabalho e estudo fora do município de residência. A intensidade dos deslocamentos é importante porque “[...] a mobilidade aproxima as pessoas e contribui para mesclar as realidades, cujas clivagens são mais intensas e complexas” (FIRKOWSKI, 2009, p. 391).

No caso específico da análise dos movimentos pendulares na RM de Sousa, segundo os microdados da amostragem do Censo Demográfico 2010 (IBGE), especificamente referente aos deslocamentos para trabalho principal, registra-se na RM de Sousa 1.040 casos compostos por movimentos internos na própria região, somados a outros municípios que não fazem parte da mesma. São 644 movimentos pendulares diariamente intra-RM; destes, são 414 em direção a “cidade mãe” (Sousa), isto é, 64% (Quadro 01). Os municípios que apresentam maior “costura” pendular em deslocamentos de trabalhadores com Sousa são: Aparecida (126) e Marizópolis (176), o que representa mais de 70% das pendularidades intra-RM. Por outro lado, há o caso de Santa Cruz que não registra nenhum movimento de destino ou origem com Sousa. Vale destacar também os casos de Lastro (dois movimentos), São José da Lagoa Tapada (oito movimentos) e Vieirópolis (dez movimentos) com deslocamentos insignificantes.

Avaliando o banco de microdados do Censo Demográfico 2010, ainda é possível verificar que nos municípios de Nazarezinho, São José da Lagoa Tapada e de Sousa, mais de 90% dos deslocamentos para trabalho são realizados no interior da própria municipalidade. Por outro lado, chama atenção os casos de Marizópolis em que mais de 24% e de Vieirópolis com pouco mais de 18% dos deslocamentos para trabalhos são para fora do município, isto significa que são municípios que têm considerável interação espacial com outros.

Os dados sobre os movimentos pendulares para trabalho deixam claro que Nazarezinho, Santa Cruz, São José da Lagoa Tapada, Vieirópolis e Lastro têm pequena contribuição no que poderia formar a interação ou tessitura que costuram eles com a “cidade mãe” da RM. Assim, constata-se que os movimentos pendulares para trabalho na RM de Sousa são poucos, constituindo-se de reduzida relevância nas ligações internas regional.

Outra variável importante para entender a pendularidade são os deslocamentos para estudo. Conforme os microdados do Censo Demográfico 2010 (IBGE), a RM de Sousa reúne 31.302 residentes que frequentam escolas ou creches; destes, 28.088 estudam no próprio município de residência e 3.213 em outro município que não o de residência.

Em relação aos deslocamentos para estudar em outro município, destacam-se acima da média regional (10,26%), os municípios de Marizópolis (19,82%), Vieirópolis (14,84%), Aparecida (14,74%) e Nazarezinho (10,83%). Abaixo da média regional, registram-se os casos de Santa Cruz (9,31%), Lastro (8,60%), São Francisco (8,22%) e São José da Lagoa Tapada (7,87%). No que se refere aos fluxos desses movimentos pendulares especificamente para Sousa, destacam-se em números absolutos (Quadro 02) as participações de Marizópolis (284), Aparecida (182), Nazarezinho (68) e Vieirópolis (67). Com menor participação absoluta registra-se Santa Cruz (35), Lastro (38), São Francisco (36) e São José da Lagoa Tapada (57). Quanto ao peso atrativo de Sousa sobre a participação relativa dos deslocamentos, Marizópolis se destaca mais uma vez, pois 68,49% das pessoas que saem para estudar fora se dirigem para Sousa. Destacam-se também em participação Aparecida (60,42%), Lastro (52,05%) e São Francisco (50,00%). Os demais contribuem com percentuais bem menores: Santa Cruz (21,82%); São José da Lagoa Tapada (30,30%); Vieirópolis (31,67%); e Nazarezinho (32,00%).

Quadro 01. Deslocamento pendular para trabalho principal, Região Metropolitana de Sousa (PB), 2010.



Fonte: Microdados do Censo Demográfico 2010 (IBGE).

Os movimentos para estudo entre as municipalidades da RM de Sousa totalizam 1.205 casos, destes o município de Sousa concentra mais da metade, isto é, 766 alunos deixam seus municípios de origem e se deslocam intra-RM para estudar em Sousa. Mas, no geral, a maioria dos movimentos para estudo ocorre com municípios fora da RM, sendo 1.809 em outros municípios da Paraíba e 179 para fora do Estado, totalizando 3.193. Porém, o que mais interessa no presente estudo são as interações internas a RM, principalmente verificar o grau de atratividade que Sousa exerce enquanto “cidade mãe”, ou seja, enquanto centro “metropolitano”. Em termos relativos, Sousa recebe mais estudantes dos municípios de Aparecida (64%), Lastro (52%), Marizópolis (66%) e São Francisco (48%). Os demais da RM têm poucos deslocamentos para estudo em Sousa. Contudo, ao considerar os números absolutos, verifica-se que apenas Aparecida e Marizópolis, com 182 e 284 deslocamentos respectivamente para Sousa, merecem destaque em termos de interação com a cidade core, isto representa mais de 60% dos estudantes que Sousa recebe de sua RM. Os demais municípios têm pouca interação para estudo intra-regional.

Assim, pelos dados expostos, nota-se a existência de uma relação mais intensa com Sousa, em termos de fluxos pendulares estudantis e de trabalho principal, dos municípios de Aparecida e Marizópolis, o que notavelmente garante certo grau de “costura” e dinâmica entre eles, enquanto que os demais são mais segmentados, têm pouca interação. No total dos movimentos pendulares para trabalho e estudo internos a RM de Sousa, computa-se que 1.849 pessoas que se deslocam diariamente na região, destes Sousa absorve 1.180, o que representa aproximadamente 64% dos movimentos. Portanto é inegável o papel polarizador de Sousa, contudo é necessário questionar se esses dados são representativos para identificar uma RM em termos de qualitativos metropolitanos. Vale acrescentar que todos os movimentos pendulares internos a RM equivalem a aproximadamente apenas 1,6% de uma população regional de 112.217 habitantes.

Quadro 02. Deslocamento pendular para estudo em outro município, Região Metropolitana de Sousa (PB), 2010.



Fonte: Microdados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2010).

As duas variáveis (trabalho e estudo) são tidas como das mais importantes em estudos e delimitações de RMs, pois “a intensidade do movimento pendular é reveladora da extensão do fenômeno urbano no território, constituindo uma informação utilizada na delimitação de grandes áreas urbanas, especialmente por institutos de pesquisa estatística” (SANTOS, 2014, p. 124).

Os deslocamentos para trabalho, estudo, lazer, saúde e compras realizados na RM de Sousa são realizados por transporte rodoviário, mesmo enfrentando as limitações de não haver transporte de passageiros coletivo regular e legalizado que interligue as municipalidades. A interligação se dá basicamente por meio de transporte alternativo de passageiros e veículos particulares. Numa RM de fato, o comum é justamente a existência de uma rede de transportes coletivos de passageiros que fazem a costura do espaço metropolitano, transportando grandes contingentes populacionais diariamente.

Ao procurar identificar a contiguidade do espaço urbano regional e assim verificar a questão da conurbação, constatou-se que em termos absolutos não existe proximidade inferior a 20 km de uma mancha urbana para outra. Levando em conta que são cidades com manchas urbanas muito pequenas e que seu ritmo de expansão urbana horizontal também não é grande, as cidades que formam a RM de Sousa estão longe de formar uma conurbação. Quanto à proximidade relativa, Aparecida e Marizópolis são bastante próximas de Sousa via BR-230, rodovia que tem bom estado de trafego e facilidade de fluxos, o que possibilita a existência de relações mais intensas, como ficou explicito nos dados de movimento pendular.

Quanto à dimensão institucional e de gestão da RM de Sousa, nos contatos mantidos com as prefeituras por meio dos secretários municipais, constatou-se que a gestão não conhece ou se conhece é muito superficialmente, a criação da RM de Sousa. Diante da falta de conhecimento, evidentemente o Conselho de Desenvolvimento e Integração, mecanismo de gestão incluso no projeto de Lei Complementar que criou a RM de Sousa, não funciona. Assim, enquanto instrumento institucional possível de gestão e de resolução de problemas de interesse comum regional, a RM de Sousa não tem qualquer funcionalidade.

Não se pode deixar de considerar que no período atual do meio técnico-científico-informacional globalizado, intensificam-se as relações entre os lugares através de fluxos materiais e, principalmente, pela facilidade de fluxos imateriais que conectam facilmente os lugares ao mundo. Esta é uma nova realidade que não pode ser deixada de lado nas análises de hierarquia urbana e nas que envolvam ligações (redes) entre os diferentes lugares. Atualmente, compreender as ligações entre os lugares tem se tornado um empreendimento de pesquisas ainda mais complicado devido à escassa base de dados disponíveis, o que tem resultado em análises incompletas.

Considerações finais

Os dados sobre os movimentos pendulares e de demais ligações deixam claro que a maioria das cidades que formam institucionalmente a RM de Sousa têm pouca contribuição no que poderia formar a interação ou tessitura que as costuram à “cidade mãe” da RM. Assim, constata-se que, exceto os casos de Aparecida e Marizópolis, os movimentos pendulares são poucos, constituindo-se de reduzida relevância nas ligações internas.

Ao considerar as demais ligações para compras, lazer e saúde, constata-se que, de fato, a cidade de Sousa tem um papel polarizador regional considerável, mas, por si só não pode ser confundido com a formação de uma metrópole, devido a ausência de qualitativo metropolitano. Sabe-se que a realidade socioespacial de uma metrópole e de sua região é bem mais complexa e exige um alto nível de interações espaciais entre as partes constituintes.

Por enquanto, como pôde ser verificado junto às prefeituras, a institucionalidade da RM de Sousa não passa de uma criação meramente ficcional, sem que haja sequer conhecimento de sua existência por parte dos agentes públicos das municipalidades. O deputado estadual criou e aprovou junto a Assembleia Legislativa da Paraíba a RM de Sousa via projeto de Lei Complementar, mas não conseguiu fazer com que ela tivesse efetividade para além da formalidade restrita ao papel.

A instituída RM de Sousa enquanto realidade socioespacial é incompatível com os processos da urbanização/metropolização brasileira, seja pelo recorte instituído, seja pela natureza qualitativa. Ademais, cabe frisar que independente de se encaixar ou não no rigor técnico/normativo do que configura uma RM, esse recorte institucionalizado poderia, pelo menos, ser utilizado como estratégia política visando à resolução de questões de interesses comuns ao desenvolvimento regional, no enfrentamento de desafios que as municipalidades isoladamente não conseguem resolver. A instância institucional poderia também ser útil para dar coesão à comunidade regional e juntos lutarem por interesses comuns, traçarem estratégias de planejamento e gestão regional, visando trilhar outros caminhos com o objetivo de alcançar a justiça socioespacial.

Por fim, considera-se que a metrópole é o lugar das densidades, é nó de múltiplas redes que articulam os espaços e as pessoas em sua hinterlândia, e ao mesmo tempo, ainda é importante nó na conexão com outros lugares alhures e distantes. Sousa embora não tenha os qualitativos socioespaciais de uma metrópole, vale frisar, exerce importante papel de gestão do território, na oferta de bens e serviços e na intermediação regional, reforçando e ampliando suas relações enquanto “cidade regional” e nó de redes no contexto da rede urbana nacional.

Referências

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Lei 13.089, de 12 de janeiro de 2015. **Estatuto da Metrópole**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13089.htm>. Acesso em: 23 de nov. de 2015.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. **Censo Demográfico 2000 e 2010**. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>. Acesso em: 23 de fev. 2015.

\_\_\_\_\_\_. **Microdados do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: Fundação IBGE, 2010.

\_\_\_\_\_\_. **Regiões de influência das cidades 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/regic.shtm>. Acesso em: mai. 2014

 IPEA. Desafios contemporâneos na gestão das Regiões Metropolitanas. **Comunicados do Ipea**, nº 116. 2011.

FIRKOWSKI, Olga Lucia Castreghini de Freitas. Estudo das metrópoles e regiões metropolitanas do Brasil: conciliação ou divórcio? In. FURTADO, Bernardo Alves; KRAUSE, Cleandro; FRANÇA, Karla Christina Batista de (eds.) **Território metropolitano, políticas municipais por soluções conjuntas de problemas urbanos no âmbito metropolitano**. Brasília: IPEA, 2013 p. 21-52.

\_\_\_\_\_\_. Por que as Regiões Metropolitanas no Brasil são Regiões, mas não são Metropolitanas. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 122, p. 19-38, jan./jun. 2012.

\_\_\_\_\_\_. Região metropolitana no Brasil: assim é se lhe parece... **I Simpósio de Estudos Urbanos** – SEURB, 2011.

\_\_\_\_\_\_.Urbanização e Cidades: os vários desafios à investigação geográfica. **Espaço e Tempo: complexidades e desafios do pensar e do fazer geográfico**. MENDONÇA, Francisco de Assis; LOWEN-SAHR, Márcia da Silva (Orgs.). Curitiba: ADEMADAN, 2009. p. 387-405.

PARAÍBA. (Estado) Assembleia Legislativa. Lei Complementar nº 117, de 21 de janeiro de 2012. Cria a Região Metropolitana de Sousa – RMS e cria o Conselho de Desenvolvimento da RMS, modifica o dispositivo da Lei Complementar nº 92 de 11 de dezembro de 2011 e dá outras providências. **Lei Complementar**, 2012.

MOURA, Rosa. Questões sobre a formação de regiões metropolitanas. In: MOURA, Rosa; DIAS, Patrícia Chame; LOPES, Diva Maria Ferlin (orgs.). **Cidades médias e pequenas: desafios e possibilidades do planejamento e gestão**. Salvador: SEI, 2014. p. 39-57.

SANTOS, Janio. Regiões metropolitanas sem metrópoles? Uma Análise das novas propostas na Bahia. In: DIAS, Patrícia Chame; LOPES, Diva Maria Ferlin. (orgs.). **Cidades médias e pequenas: desafios e possibilidades do planejamento e gestão.** Salvador: SEI, 2014. p. 59-91.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira.** São Paulo: Edusp, 2005.

SOARES, Paulo Roberto. Região Metropolitana ou Aglomeração Urbana? o debate no Rio Grande do Sul. **Revista Eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais. (Revista e-metrópolis),** nº 15, ano 4, 2013. Disponível em: <www.emetropolis.net>. Acesso em: 05 de ago. de 2014.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **ABC do desenvolvimento urbano.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

VASCONCELOS, Santiago Andrade. O período da globalização e suas modernizações na região do Seridó (Brasil): algumas aproximações. **Revista Geográfica de América Central** Número Especial EGAL, 2011 (Costa Rica), II Semestre 2011 p. 1-13.